



TERMO DE MONTAGEM DE CBEX

TC 011.094/2014-1

Termo de Montagem de Processo de Cobrança Executiva

Atesto que, no âmbito deste processo, foram montados os seguintes processos especiais de Cobrança Executiva, referentes às dividas abaixo indicadas:

Processos CBEX	Tipo (débito ou multa)	Valor Original R\$	Valor Atualizado em 15/10/2015	Responsável
028.056/2015-9	Débito	R\$ 12.555,13	R\$ 30.737,66	HAROLDO CUNHA ABREU
028.057/2015-5	Multa	R\$ 3.000,00	R\$ 3.065,70	

SECEX/MG, 15/10/2015.

(Assinado eletronicamente)

Maria Cristina Rielle da Silveira
TEFC – Mat. 1963/1



TC- 011.094/2014-1

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Responsável: Haroldo Cunha Abreu (CPF 219.336.006-59).

Considerando que os processos de Cobrança Executiva **028.056/2015-9** (débito) e **028.057/2015-5** (multa), formalizados em decorrência do Acórdão 3.330/2015-TCU-2ª Câmara, foram encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, propomos que o presente processo seja **encerrado** e enviado para o subagrupador “Aguardando retorno de Cbex”, por meio da operação “Enviar para providências internas”, conforme Memorando-Circular 24/2015-Segecex, até que os processos de Cobrança Executiva retornem a esta Secretaria.

À consideração superior.

SECEX-MG, em 15/10/2015.

(Assinado eletronicamente)

Maria Cristina Rielle da Silveira
TEFC – Mat. 1963/1